SEMSEP

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.264, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Certifico que esta Portaria foi publicada na íntegra em 28/10/2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Passos

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Passos,

Considerando a Lei Municipal nº 4.350, de 28 de outubro de 2026, que dispõe sobre dispõe sobre a criação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal (GCM) e Defesa Civil do Município de Passos, e dá outras providências,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 522/2026/SEMSEP da lavra da Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que solicita a expedição de Portaria visando a designação de Comissão Especial para análise dos documentos técnicos referente ao credenciamento de pessoas físicas, professores e instrutores, para prestação eventual de atividades docentes teóricas e práticas nas disciplinas do Estágio de Qualificação Profissional – EQP e do Curso de Adaptação e Regularização da Guarda Civil Municipal de Passos, conforme matriz curricular e cronograma aprovados, com remuneração por hora aula efetivamente ministrada e atestada, sem criação de cargo, emprego ou função pública indicando os membros,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo destacados para comporem Comissão Especial do Credenciamento, com vistas a análise e julgamento de documentos técnicos relativos ao credenciamento de pessoas físicas, professores e instrutores, para prestação eventual de atividades docentes teóricas e práticas nas disciplinas do Estágio de Qualificação Profissional – EQP e do Curso de Adaptação e Regularização da Guarda Civil Municipal de Passos, conforme matriz curricular e cronograma aprovados, com remuneração por hora aula efetivamente ministrada e atestada, sem criação de cargo, emprego ou função pública para análise de documentos técnicos, nos temos da Lei 14.133/2021:

Presidente: **GIOVANA ARRUK BOLOTTI – matrícula nº 09474701**
Secretária: **CARLINE DE FREITAS SILVA VIEIRA – matrícula nº 09376002**
Membro: **ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS – matrícula nº 09467301**

Art. 2º A presente designação não gera ônus ao erário municipal por se tratar de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos (MG), 28 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com o assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO ABDALA GUIMARAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEONARDO ABDALA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social